



Handwritten signature in blue ink.

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 10/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registou a presença de público.

**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO: - O Sr. Presidente da Junta deu conhecimento ao restante Executivo do conteúdo do despacho nº2/2025, sobre "Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de Serviços de Apoio num Procedimento Concursal para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho".

2.2 - CONSULTA PRÉVIA EMPREITADA PARA BENEFICIAÇÃO DO CVVNM2 - RIBEIRA DA AZENHA: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 16/2025**

**CONSULTA PRÉVIA EMPREITADA PARA BENEFICIAÇÃO DO CVVNM2 - RIBEIRA DA AZENHA - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da consulta prévia lançada para *Empreitada para Beneficiação do CVVNM2 - Ribeira da Azenha, freguesia de Vila Nova de Milfontes*, autorizada por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco e de acordo com o relatório final do júri do procedimento, propõe-se:



1. Adjudicação à empresa Rui & Candeias, S.A. NIPC 505 173 212, pelo valor de 54.895,00€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros), nos termos do caderno de encargos e proposta apresentada pelo concorrente;
2. Notificação de adjudicação, e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos,
3. Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
4. Que seja designado como gestor do contrato Filipe Miguel Silva Guerreiro conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Consulta Prévia n.º 02/2025 – Relatório Final.

Vila Nova de Milfontes, 16 de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco António Caetano Lampreia”.

Depois de analisados foram a proposta nº16/2025 e a minuta do contrato, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.3 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA Nº17/2025

#### ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO

Considerando,

- O artigo 167.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP), define que são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho, os trabalhadores que tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela;
- As Normas de Execução do Orçamento de Estado, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, estabelecem que os prémios de desempenho apenas se podem atribuir se cumpridos os requisitos legalmente previstos e de acordo com as verbas orçamentais previstas para o efeito, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito e até ao montante equivalente à remuneração base mensal do trabalhador, ou até esse montante caso o montante máximo dos encargos fixados para esse universo não for suficiente;
- Os trabalhadores Jorge Manuel Silva Guerreiro e Ana Paula Abreu Mendes, não foram objeto de alteração de posição remuneratória em 2025, e obtiveram a menção de Desempenho Muito Bom na avaliação do desempenho, referente ao ciclo 2023/2024;



- Os trabalhadores têm mantido um desempenho exemplar, executando todas as suas tarefas com responsabilidade, demonstrando conhecimentos e orientação para o serviço público, com um elevado nível de responsabilidade e proatividade nas funções que lhe foram confiadas e sempre prontos a ajudar na resolução de problemas;
- A verba encontra-se orçamentada na rubrica 01/01021301 e são cumpridos os universos previamente definidos a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º da LTFP;
- A atribuição de prémios de desempenhos deve ser tornada pública por afixação nas instalações da Freguesia e publicação na página eletrónica, em conformidade com o n.º 2 do artigo 166.º articulado com n.º 5 do artigo 158.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- 1) Atribuição de prémio de desempenho aos trabalhadores Jorge Manuel Silva Guerreiro e Ana Paula Abreu Mendes, no valor equivalente à sua remuneração base mensal – 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).
- 2) Proceder à publicitação interna nas instalações da Freguesia e na página eletrónica.

Milfontes, 16 de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia”.

Depois de analisada foi a proposta nº17/2025, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

**2.4 – ALTERAÇÕES DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ACELERADOR DE CARREIRAS:** - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA N.º 18/2025

Alterações de Posição Remuneratória – Acelerador de Carreiras

Considerandos:

- Durante os períodos de congelamento ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não foi possível fazer repercutir na esfera jurídica dos trabalhadores, na sua plenitude, os efeitos associados à avaliação do desempenho individual, designadamente no que se refere à alteração de posição remuneratória;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;



- O referido Decreto-Lei define as condições para os trabalhadores usufruírem desta medida, designadamente:
  - ✓ Possuírem seis ou mais pontos decorrentes da avaliação de desempenho;
  - ✓ Terem 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.
- Que as trabalhadoras Isabel Maria Gonçalves Pedro Constancinho e Otilia de Jesus de Campos, alcançaram com a avaliação do biénio 2023/2024, os seis pontos;
- As referidas trabalhadoras têm mais de 18 anos no exercício de funções publicas e estiveram a exercer nos períodos acima indicados.

Submete-se à autorização do órgão executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado, a alteração de posição remuneratória, com efeitos a 01 de janeiro de 2025, das seguintes trabalhadoras:

- ✓ Isabel Maria Gonçalves Pedro Constancinho, da 8.ª posição para a 9.ª posição da tabela remuneratória única, da carreira/categoria de Assistente Técnico (cf. tabela anexa);
- ✓ Otilia de Jesus de Campos, da 4.ª posição para a 5.ª posição da tabela remuneratória única, da carreira/categoria de Assistente Técnico (cf. tabela anexa).

Vila Nova de Milfontes, 16 de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia”.

Depois de analisada foi a proposta nº18/2025, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

#### 2.5 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS: - “PROPOSTA N.º 19/ 2025

##### Fornecimento de serviços de comunicações eletrónicas

Na sequência o ajuste direto lançado para Fornecimento de serviços de comunicações eletrónicas, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 16 de abril de 2025, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

1. Adjudicação a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., NIF 504 615 947, pelo valor de € 10.926,72 € (dez mil novecentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos), com um prazo de execução de 36 meses.



2. Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP.
3. Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP.
4. Que seja nomeado Eufémia José Parreira Pereira, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

*Anexos:* Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 16 de junho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco António Cetano Lampreia.”

Depois de analisados foram a proposta nº19/2025, projeto de decisão e minuta do contrato, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.6 - CEMITÉRIO DA FREGUESIA - GALEADO: - A Senhora Maria Isaura Gonçalves Rafael de Oliveira, manifestou-se interessada na aquisição da sepultura nº 18 - talhão nº7, do cemitério do Galeado, onde se encontra inumado o seu filho.

O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS - VERÃO 2025: - - Foi presente Protocolo entre o “Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a TIC TAC Associação para a Promoção de Tempos Livres das Crianças e dos Jovens”, para realização de campo de férias para o verão de 2025, que tem como objetivo regular o apoio financeiro, técnico e pedagógico a prestar pelas entidades envolvidas, na promoção e dinamização de um espaço de atividades de verão, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e/ou alunos com necessidades específicas, dentro da escolaridade obrigatória.

Depois de analisado e discutido foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.8 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2025: - Foi presente a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2025. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.



2.9 - **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:** - O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número FR ATSIRE01FR/7, no valor de 3.829,00€ (três mil oitocentos e vinte e nove euros), do fornecedor " Fábio Alexandre Correia Brito".

3.0 - **PAGAMENTOS:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e dois de maio a 18 junho de 2025, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;